

Política e gestão de estágio – Design de Moda/FAV-UFG

No curso de Design de Moda – Bacharelado, o Estágio Curricular Obrigatório terá a duração de dois semestres e seu propósito é o de desenvolver e complementar a formação do profissional, através de atividades supervisionadas, obedecendo às bases pedagógicas exigidas, e, em local adequado ao desenvolvimento do profissional do Design de Moda. O Estágio poderá ocorrer em local voltado para qualquer uma das áreas de atuação do Curso.

A carga horária do Estágio será 64 horas-aula por semestre, totalizando, 128 horas-aula da matriz curricular do curso.

O Estágio objetiva proporcionar ao discente, no seu processo de formação, uma vivência de caráter profissional, integrando a perspectiva articulada da teoria e da prática.

O Estágio é disciplina curricular e possui um supervisor e um professor orientador.

Os locais do estágio serão definidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Design de Moda, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG, podendo ser realizados dentro das Unidades da própria Universidade. Segundo o RGCC, o Coordenador de Estágios será responsável pelas seguintes atividades:

- Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
- solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
- promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- e manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) no respectivo curso.

O Professor Orientador de Estágio terá as seguintes atribuições:

- proceder, em conjunto com o grupo de professores do seu curso e do coordenador do estágio, a escolha dos locais de estágio;
- e planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o estagiário e o colaborador do estágio, quando houver.

O estágio curricular obrigatório deverá expressar uma articulação entre os campos teóricos e práticos, desenvolvendo-se em três âmbitos distintos de formação:

- Estágios voltados para a iniciação profissional do estudante, nas diferentes áreas do design de moda
- Estágios voltados para a iniciação à pesquisa e aos estudos teóricos e teórico-práticos no âmbito acadêmico
- Estágios voltados a integração social e cultural do aluno na realidade de sua área de formação e futura atuação profissional.

Os estágios curriculares obrigatórios poderão ser realizados nos seguintes espaços profissionais:

- Em organismos profissionais do campo de atuação do design de moda, seja em iniciativa pública, privada ou mista devidamente conveniada com a UFG;
- Em organismos de atuação cultural, social, sindical, profissional.

Os estágios curriculares não-obrigatórios deverão ser realizados em empresas e instituições conveniadas com a UFG e poderá ser realizado à partir do terceiro período do curso.